

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

QUADRO D.2 - MODELO 13 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018

Conta FUNDEB nº _____

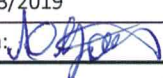
Banco do Brasil - Ag.: 3845-8 c/c nº. 9999-6

Banco do Brasil – Ag.: 3845-8 c/c nº. 19.900-1

Caixa Econômica – Ag.: 3845-8 c/c nº. 47-6

Município: QUISSAMÃ/RJ		Exercício: 2018	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	476.901,94	RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	
		RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		CONSIGNAÇÕES	405,87
		RP NÃO PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO	
		OUTRAS OBRIGAÇÕES	
DEFICIT		SUPERAVIT	476.496,07
TOTAL	476.901,94	TOTAL	476.901,94

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Assessor de Acompanhamento e Prestação de Contas
Nome: Luis Jorge Ferreira	Data: 18/03/2019
Matrícula: 2088	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 96839/0-0
Nome: Martha Helena Lacerda Gomes Trindade	Data: 18/03/2019
Matrícula: 2979	Assinatura: 
Prefeito Municipal	
Nome: Maria de Fátima Pacheco	Data: 18/03/2019
Assinatura: 	



NOTA EXPLICATIVA:

Informamos que no ano de 2017 houve uma diferença no saldo na conta movimento (receita extra x despesa extra), referente ao **FUNDEB**, valor de **R\$ 405,87 (quatrocentos e cinco reais e oitenta e sete centavos)** correspondente ao recolhimento da Contribuição Sindical.

Informamos ainda que do total apurado, **R\$ 198,29** (cento e noventa e oito reais e vinte nove centavos), já foram pagos com **recursos próprios** e serão devolvidos no exercício de 2019, restando um saldo de **R\$ 207,58** (duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos) que serão ressarcidos também em 2019.

RESUMO			
CONSIGNAÇÕES – FUNDEB – SINDICATO			
DESCRIÇÃO	PAGOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	A RESSARCIR	TOTAL
a)Pago ao Sindicato	R\$ 31,06	R\$ 0,00	R\$ 31,06
b)Bethanea Machado Alves	R\$ 0,00	R\$ 56,95	R\$ 56,95
c)Cláudia Erminia Jorge de Oliveira	R\$ 85,56	R\$ 0,00	R\$ 85,56
d)Giselle Seipel da Silva	R\$ 0,00	R\$ 93,68	R\$ 93,68
e)Giselle Seipel da Silva	R\$ 0,00	R\$ 56,95	R\$ 56,95
f) Marcelo Cappella Ribeiro Jardim	R\$ 81,67	R\$ 0,00	R\$ 81,67
TOTAL	R\$ 198,29	R\$ 207,58	R\$ 405,87

a) Ordem de Pagamento Extra 188/2017 pagamento realizado ao sindicato na Fonte 101(recurso próprio) no valor de R\$ (31,06);

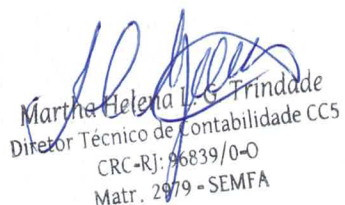
b) Bethanea Machado Alves, valor a ser ressarcido R\$ 56,95,

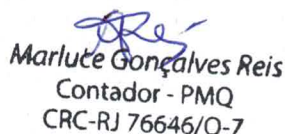
c) Claudia Erminia Jorge de Oliveira, foi ressarcida, através da Rescisão contratual em 30/04/2017, pago na fonte 101(recurso próprio), no valor de (R\$ 85,56) ;

d) Giselle Seipel da Silva, valor a ser ressarcido R\$ 93,68;

e) Giselle Seipel da Silva, valor a ser ressarcido R\$ 56,95;

f) Marcelo Cappella Ribeiro Jardim, foi ressarcido através da rescisão contratual em 19/04/2017 no valor de R\$ 81,67, na fonte 101(recurso próprio).


Martha Helena L. G. Trindade
Diretor Técnico de Contabilidade CC5
CRC-RJ: 96839/0-0
Matr. 2979 - SEMFA


Marlúte Gonçalves Reis
Contador - PMQ
CRC-RJ 76646/O-7

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Marina Oliveira Chagas

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública
Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.628 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.818/2018 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 476.496,07 (quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e sete centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) constante no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 26 de fevereiro de 2019.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.361.0020.2.219	483	3190.11	276.496,07
33.01 - 12.365.0019.2.220	611	3190.11	100.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.221	617	3190.11	100.000,00
TOTAL			476.496,07



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo